

PARA SEU CONHECIMENTO

nº 139 - 9 de março de 2021

O Ministério da Saúde publicou a **Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021**, que dispõe sobre o procedimento para **autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID- 19, em caráter excepcional e temporário.**

Nela se estabelece o fluxo das solicitações de autorização de leitos em caráter excepcional e temporário, que devem ser encaminhadas por meio do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS).

Clique [aqui](#) para ler a íntegra do documento.

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE PÚBLICA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ